

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA
PROCESSO Nº 1472/2006

TERMO ADITIVO Nº 186/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CARLOS SAMPAIO, Nº 246 - LOJA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, COMO LOCATÁRIO E COMO LOCADORES, A SRA. TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO E O ESPÓLIO DE MARIA LUIZA MACHADO SAMPAIO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2013 presentes de um lado, a União por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 52.14055-7 expedida pelo CRM - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.486.237-72 nomeado pela Portaria nº 523, de 19/07/2005, da Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 20/07/2005, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a **Sra. TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO** e o **ESPÓLIO DE MARIA LUIZA MACHADO SAMPAIO**, inscritos no CPF/MF sob os nºs 405.733.467-04 e 933.937.687-00, respectivamente, sendo a primeira residente à Rua Conde de Baependi, nº 38, apto. 401 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.231-140, neste ato representados por sua Procuradora **Srª. WANDA BORGES**, portadora da Carteira de Identidade nº 64.598, emitida pela OAB-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 067.595.487-87, doravante denominados **LOCADORES**, firmam o presente **Termo Aditivo** ao contrato de locação de imóvel, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais um período, a começar em 15/01/2014 e a terminar em 14/01/2019, como negociado entre as partes, de conformidade com a Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009 da AGU, segundo a qual a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245/1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151 – Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 - 065111, à conta do elemento de despesas 339039 – código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2014.





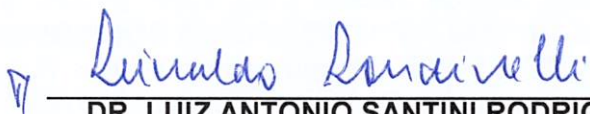
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

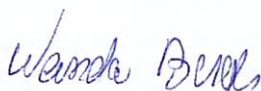
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



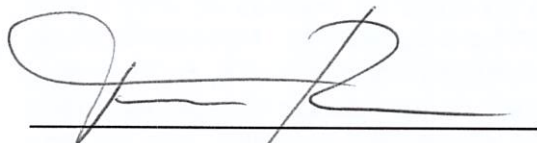
DR. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Diretor Geral
LOCATÁRIO

Reinaldo Rondinelli
Diretor Geral - Substituto
Matr.: 242460 - MS
Instituto Nacional de Câncer
José Alencar Gomes da Silva/MS



Sr.ª. WANDA BORGES
Procuradora e Inventariante dos LOCADORES
TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO E
ESPÓLIO DE MARIA LUIZA MACHADO SAMPAIO

TESTEMUNHAS:



Fernando José Ramos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 298899 - MS



Mário Sergio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F	D	U	C
---	---	---	---